



Decreto Nº 15 - de 29 de Fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47.588,01 às dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.588,01 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 7.709,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.709,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 7.709,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.006.2.0022 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 39.879,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.879,01

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 39.879,01

Total Geral - - - - - R\$ 47.588,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.1.0041 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAR O CREAS - - - - - R\$ 1.500,00

2.14.00.08.244.015.2.0117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CREAS - - - - - R\$ 500,00

2.14.00.08.244.015.2.0117 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CREAS - - - - - R\$ 500,00

2.14.00.08.244.015.2.0117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CREAS - - - - - R\$ 500,00

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 4.709,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.709,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 7.709,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.1.0019 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 39.879,01

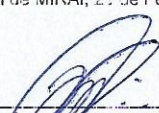
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.879,01

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 39.879,01

Total Geral - - - - - R\$ 47.588,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Fevereiro de 2016


JCS ROMALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49